



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 066 /2019

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 21/08/2019

Egrégio Plenário,

Em 18 de agosto de 1970 ocorreu a fundação da Banda de Música Regimental do atual Comando de Policiamento de Área Metropolitano 12 (CPA-M/12), com a incorporação dos primeiros policiais músicos a então 1ª Companhia Independente, que na época tinha um efetivo de 22 músicos, sendo um subtenente PM mestre da Banda, 17 músicos e quatro aprendizes.

Foi o saudoso capitão PM Chead Abdalla, comandante da antiga 1ª Companhia da Polícia Militar, que muito lutou para a criação da Banda Regimental, que sediada em nosso Município desde sua criação, recebeu o apoio do então prefeito Waldemar Costa Filho que doou os primeiros instrumentos para a Banda de Música em sua primeira gestão.

O primeiro serviço realizado pela Banda Regimental foi em 7 de outubro de 1970, na sede do atual CPA-M/12, com a finalidade de embelezar a festa em comemoração à Semana da Criança.

Nobres pares, este é um exemplo de uma das maiores glórias da Polícia Militar de nosso Estado: a aproximação da força pública e o cidadão, com o conceito estratégico de Polícia Comunitária. Este ideal permeia todos os níveis da PM e é absorvido por todos os policiais militares, que aprendem e aplicam conceitos primários de solidariedade e respeito às individualidades no cotidiano do trabalho com a população, direcionando esforços, medidas e programas institucionais no para reforçar a proximidade com a população.



(continuação Moção nº /2019)

A diretriz do policiamento comunitário compreende o estreitamento dos laços entre a PM e a população. O trabalho é baseado no conceito de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver os problemas, com o objetivo de melhorar a qualidade geral de vida.

Sem dúvida, a música pode ser e é um dos grandes instrumentos dessa aproximação. Sabemos desde a antiguidade que, como diria Platão: *"A música é um meio mais poderoso do que qualquer outro, pois o ritmo e a harmonia têm sede na razão. Ela enriquece e ilumina aquele que recebe uma verdadeira educação"*.

Com alegria e brilhantismo a Banda Regimental do CPA-M/12 tem levado à cabo a tarefa de aproximar a população e a PM por meio policiamento ostensivo e da música, com ações educativas realizadas ao ar livre e em universidades, marcando presença também em desfiles, eventos esportivos e eventos da administração pública, inclusive nas Sessões Solenes desta Edilidade, estendendo seu alcance à toda área que está sob o Comando do CPA-M/12.

Destaque especial merecem as atividades educativas de palestras e apresentações realizadas em escolas de nível fundamental e médio das diversas redes de ensino, onde é relatado por professores e diretores a melhora no comportamento dos alunos após as intervenções.

Atualmente composta pelos policiais músicos subtenente PM Miquéias, sargento PM Marcos, cabo PM De Paula, cabo PM Holanda, cabo PM Miquéias, cabo PM Mariano, soldado PM Alves, soldado PM Jardim e soldado PM Alessandro, a Banda Regimental do CPA-M/12 enobrece a nossa cidade por não medir esforços em levar a arte da música a todos que deles necessitarem



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

(continuação Moção nº /2019)

Diante do exposto é que:

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o douto Plenário, formula **VOTOS DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à **BANDA REGIMENTAL DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANO - 12 (CPA-M/12)** na pessoa de seu comandante, o **Excelentíssimo Senhor CORONEL PM WAGNER TADEU PRADO**, no transcurso dos **49 anos de fundação**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade mogiana, e solicita a confecção de cartão de aço escovado com dizeres alusivos ao presente trabalho e a entrega de certificados de mérito aos atuais policiais militares componentes da Banda Regimental, em reconhecimento aos esforços da difusão da cultura musical.

E que do deliberado pelo Egrégio Plenário sejam oficiados do inteiro teor do presente trabalho legislativo o **Excelentíssimo Senhor JOÃO DORIA**, Governador do Estado de São Paulo, o **Excelentíssimo Senhor CORONEL PM MARCELO VIEIRA SALLES**, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo e o **Excelentíssimo Senhor MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO**, Prefeito de Mogi das Cruzes.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 20 de agosto de 2019.

  
**BERALDO SADAO SAKAI**

Vereador - PL




**OFÍCIO Nº 889/2019 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 6 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
 Vereador **Rinaldo Sadao Sakai**  
 Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
 Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico

Nesta

**A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES**  
 Sala das Sessões, em 10/09/2019  
 \_\_\_\_\_  
 2.º Secretário

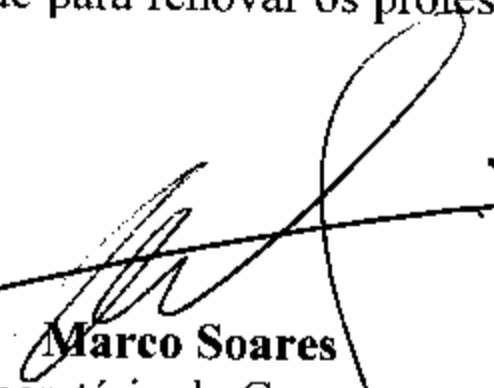
Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício-Circular GPE nº 238/19, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 35.794/19, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da **Moção nº 66/19**, de autoria do nobre Vereador Rinaldo Sadao Sakai, com número regimental de assinaturas, a qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, tendo por finalidade os votos de aplausos e congratulações à Banda Regimental do Comando de Policiamento de Área Metropolitana – 12 (CPA-M/12), na pessoa de seu Comandante, o Ilmo. Senhor Coronel PM Wagner Tadeu Prado.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhes a ciência do Exmo. Senhor Prefeito e do Senhor Secretário de Segurança ao referido autógrafo.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente,

  
**Marco Soares**  
 Secretário de Governo